CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

INDICAÇÃO Nº 0755/2024

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um CAPS e um CRAS, na área próxima das Ruas Ramos Botelho com Júlio Azevedo, no bairro Papicu, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, seja determinada sua execução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
05 **DE** set **DE** 2024.

DANILO LOPES - VEREADOR
PSD

05 SET 2024

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais: Instagram: danilo_lopesoficial; Facebook: Danilo Lopes; Twitter: @DaniloLopesF

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

A INDICAÇÃO Nº 0755/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um CAPS e um CRAS, na área próxima das Ruas Ramos Botelho com Júlio Azevedo, no bairro Papicu, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um CAPS e um CRAS, na área próxima das Ruas Ramos Botelho com Júlio Azevedo, no bairro Papicu

Art. 2º. As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE _____.

DANILO LOPES - VEREADOR
PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais: Instagram: danilo_lopesoficial; Facebook: Danilo Lopes; Twitter: @DaniloLopesF

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 0755/2024

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o fito de efetivar a construção de um CAPS e um CRAS, na área próxima das Ruas Ramos Botelho com Júlio Azevedo, no bairro Papicu.

Primeiramente o terreno é subutilizado logo comporta perfeitamente os dois equipamentos de saúde.

Ademais um CAPS e um CRAS para a região é mais que necessário pois prestará um serviço público de saúde que atenderá aqueles que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas, dentre outros serviços de saúde.

Ademais nos equipamentos poderão ter equipe multidisciplinar, composta de terapeutas ocupacionais, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta e médicos (clínico, pediatra e psiquiatra), fornecendo um verdadeiro serviço de excelência a região do Papicu.

Já no CRAS que é uma unidade de proteção social básica, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, solicito aos pares a aprovação do presente projeto destinado à Comunidade do Papicu.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE _____.

DANILO LOPES - VEREADOR
PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais: Instagram: danilo_lopesoficial; Facebook: Danilo Lopes; Twitter: @DaniloLopesF